



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.215, de 16 de outubro de 1989.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a atribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de NCz\$ 0,70 (setenta centavos de cruzados novos), para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 18 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.210, de 25 de setembro de 1989.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 1989.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração

EXPRESSO OLIVEIRA

ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES

BR 471 - KM 49 - ☎ (051) 713-1376

96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS



Ilmo Sr.

Arno João Frantz

DD. Prefeitura Municipal de

Santa Cruz do Sul

A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firmados, vem respeitosamente solicitar a V.Sa, majoração de tarifas dos transportes coletivos urbanos desta cidade, pelos motivos abaixo:

1. Após a ultima majotação de tarifas ocorreram altas de combustiveis, lubrificantes, pneus, e salários, conforme demonstrativo:

- a) Óleo diesel 11%
- b) Lubrificantes 25%
- c) Pneus 30%
- d) Salários de funcionários 53%
- e) Peças de reposição 43%

Durante este período nada foi requerido.

Tornando-se insustentavel a situação, os requerentes vêm-se na contingencia de repassar, pelo menos parte, o custo ao usuário e por isso solicitamos que a tarifa de NCZ\$ 0,60 passe para NCZ\$ 0,85 num percentual de 42,3%, com o que serão equilibrados os custos verificados em relação às altas acima citadas.

Termos em que

Esperam deferimento

Santa Cruz do Sul 10 de outubro de 1989.


ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES

13 de outubro de 1989

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E FISCALIZACAO

Oporecer da Secretaria Municipal de Servicos Essenciais - Departamento de Transito e Fiscalizagao - em relagao ao pedido de maioragao das tarifas dos onibus urbanos deste municpio e favoravel a um aumento de 17%, passando dos atuais NC\$ 0,60 para NC\$ 0,70, tendo em vista os aumentos dos combustiveis, como tambem das pegas de reposigao dos veiculos.

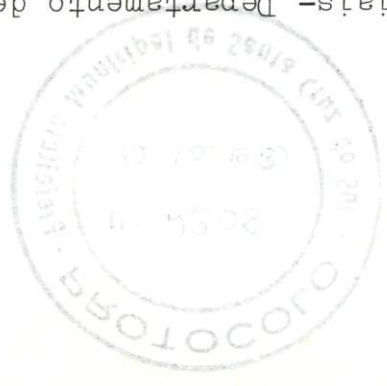
Eng. Astor José (assinado)
Sect. Mun. Servicos Essenciais

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 1989

Oporecer da Secretaria Municipal de Servicos Essenciais - Departamento de Transito e Fiscalizagao - em relagao ao pedido de maioragao das tarifas dos onibus urbanos deste municpio e favoravel a um aumento de 17%, passando dos atuais NC\$ 0,60 para NC\$ 0,70, tendo em vista os aumentos dos combustiveis, como tambem das pegas de reposigao dos veiculos.

PARECER:

DEFERIDO
16/10/89
ARNOLD FRANTZ
Prefeito Municipal



H partir de 18-10-89
Decreto Nº 3.215